

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

**MUNICÍPIO
AMIGO DA
JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 425/2023
De 13 de setembro de 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 528/2005, que “Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”; e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art.- 1º - NOMEAR, em caráter temporário, a candidata abaixo, classificada no Processo Seletivo nº 02/2022:

| | | | |
|----------|---|------|----------------|
| Nome: | THATIANE JOSÉ DO NASCIMENTO GUIMARÃES | | |
| RG: | 59.485.694-2 | CPF: | 093.914.324-09 |
| Cargo: | Monitor de Transporte | | |
| Salário: | Ref.4-C - R\$ 1.570,25 (Hum mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) | | |
| Lotação: | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | |
| Início: | 14/09/2023 | | |

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria terá sua vigência por 01 ano, podendo ser rescindida a qualquer momento, bem como também ser prorrogada pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 13 de setembro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças